**Resistência à formalização de um EES no ramo da cultura: análise de caso**

Sanyo Drummond Pires, Doutor em Psicologia (Universidade São Francisco), Professor do Curso de Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados; Marcelo Chaves de Jesus, Mestre em Contabilidade e Finanças (Universidade Federal do Paraná) Professor do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Grande Dourados.

sanyodrummond@yahoo.com.br; MarceloJesus@ufgd.edu.br

**Introdução**

O presente texto se refere a um projeto de extensão realizado como uma das atividades da Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias da UFGD (ITESS/UFGD), que visava desenvolver um empreendimento no ramo de produção cultural, na cidade de Dourados, MS. O EES já existia anteriormente e passara por diversas etapas de organização, sendo marcado por entrada e saída de membros, bem como por mudanças nos focos de produção. Além disso, o EES possuía a especificidade de fomentar diversos grupos culturais autônomos, que ao mesmo tempo participavam do EES em questão, e se constituíam como grupos específicos, instaurando assim um modelo de organização produtiva marcado por uma dinâmica de duplo pertencimento, e pelos conflitos decorrentes dessa organização.

Além disso, o EES demandava a atenção a uma série de importantes recortes de análise, tanto por sua função de fomento a práticas culturais locais, defesa de processos culturais emancipatórios das etnias indígenas da região, além de abarcar questões relacionadas expressões de gênero e de juventude, servido como espaço de diálogo e elaboração para jovens artistas da cidade sobre esses temas. Tais recortes remetem a uma diversidade de elementos que devem ser abarcados quando se busca, por meio da economia solidária, a sustentabilidade econômica de empreendimentos, e ao conflito que pode vir a ocorrer entre a busca por essa sustentabilidade econômica e a manutenção da função psicossocial do empreendimento.

Uma das formas de expressão desses conflitos é a forma como o empreendimento vai se estruturar. Embora, já possuísse um modelo organizativo próprio, pela sua dinâmica que privilegiava a autonomia dos membros e de seus grupos em relação ao EES, tal modelo organizativo não encontrava paralelo em modelos de organização formal de empreendimentos já estruturados (principalmente associações e cooperativas). A manutenção do modelo organizativo do EES, no entanto, o mantinha como um empreendimento informal, ainda que organizado e reconhecido socialmente. Porém tal informalidade frente ao estado, gerava uma série de problemas ao EES, principalmente referente a acesso a recursos de financiamento público da cultura, e de indefinição da relação de seus membros com o EES no tocante à participação na consecução e divisão de outros recursos.

Tal fato levou a consideração da necessidade de um processo de formalização do empreendimento. Porém, no decorrer do processo, percebeu-se que tal formalização esbarrava em uma série de dificuldades, que nos propomos a analisar com este texto.

**Formalização de Empreendimentos de Economia Solidária**

A questão da formalização dos empreendimentos na Economia Solidária tem sido objeto de discussão há algum tempo. Atualmente, questiona-se a necessidade da formalização para a consideração de um empreendimento como parte da economia solidária, prevalecendo a existência real ao registro legal, como definidor da existência do EES (DIEESE, 2015). A formalização inclusive não se constitui como um fator a ser necessariamente buscado, em função tanto das características das pessoas e das atividades que são mediadas pelo empreendimento, e pelo fato de que o processo de crescimento e desenvolvimento do EES pode ocorrer também em grupos informais (GAIGER, 2014).

No entanto, como nos mostram Ogando e Gaiger (2009), a remuneração média em grupos informais, tende a ser bem menor que em outras formas de institucionalização de empreendimentos de economia solidária. Além disso, o fato de não possuir relação formal com o estado, embora possa ser positiva no sentido de diminuir custos, também retira a possibilidade de obtenção de vantagens que o estado possa oferecer para o desenvolvimento desses empreendimentos, como concessão de crédito, ou a participação em licitações públicas.

O acesso a essas políticas públicas parece ser um elemento importante no estímulo à formalização. Dentre os ramos de atividade de empreendimentos, os que se estruturam mais comumente de maneira formalizada, são os empreendimentos ligados à agricultura familiar, que possuem políticas públicas já estruturadas de financiamento e compras de produtos (DIEESE, 2015). O mesmo acontece com políticas de transferência de conhecimento técnico e tecnológico, por parte de incubadoras (municipais ou universitárias) e de agências de fomento técnico, além da capacitação dos membros para compreensão de processos de gestão e controle fiscal do empreendimento, necessários para que o processo de formalização possa se efetivar sem que haja a perda do controle efetivo do trabalhador da gestão do empreendimento. (PIRES, COUTO, ALVES, 2013).

Em situações específicas, como nos empreendimentos do ramo cultural, onde os mecanismos de gestão tradicional tendem a não abarcar as necessidades de gestão oriundas das especificidades desses tipos de empreendimentos, esse processo de capacitação se torna um pouco mais difícil, principalmente se considerarmos a pouca produção teórica sobre o tema (JUDICE, FURTADO, 2014). Essa dificuldade de capacitação se apresenta também nos programas de fomento a empreendimentos culturais, onde o direcionamento de recursos para tal tipo de capacitação são menos destacados do que os relacionados à capacitação técnica ou financiamento de outras etapas do processo produtivo (VILUTIS, 2011).

Podemos supor então a existência de um ciclo no qual, a capacitação gerencial e fiscal (ou o acesso sistemático a assessoria nessas áreas) potencializa a formalização dos empreendimentos, que podem então acessar a políticas públicas de financiamento, ao mesmo tempo em que, a existência de políticas de financiamento estimula ao processo de capacitação para a formalização dos empreendimentos. No entanto, esse processo não se dá de forma automática, existindo a necessidade de uma articulação entre as políticas de capacitação e as políticas de incentivo e financiamento.

Quando consideramos então os empreendimentos que se utilizam dos pressupostos da economia solidária para sua organização e que tenham como objeto principal a ampliação e manutenção de uma cidadania cultural, além das dificuldades relacionadas à gestão de empreendimentos culturais, somam-se também as dificuldades inerentes à gestão de EES, e a de uma lógica de produção cuja centralidade seja a sustentabilidade econômica, e não a produção de mercadorias (SERRA, FARIA, 2016). Nesse sentido, dois elementos se destacam: a inadequação dos modelos de estruturação jurídica disponíveis à estrutura e necessidades econômicas e fiscais reais dos empreendimentos de economia solidária (nesse caso, somadas às necessidades do ramo cultural), e a inadequação dessas estruturas jurídicas na intermediação de elementos conflitivos de cunho social, e referentes à dinâmica psíquica dos seus membros.

Segundo Vieira (2015) a diversidade de formas organizativas na economia solidária, ao invés de um problema, representa a força desse modelo econômico, em função de sua capacidade de organizar de maneira mais realística demandas específicas de diferentes grupos sociais. O problema ocorre principalmente na falta de avanço da legislação sobre o tema, que não prevê modelos organizacionais mais flexíveis e adequados à nossa realidade. No entanto, à criação de novos modelos seria também necessária a estruturação de novas formas de abordar a tecnicamente as atividades contábeis e fiscais, que levem em conta a necessidade de apropriação dos conhecimentos relativos a essas novas formas, para que possa existir de fato o controle do empreendimento por seus membros.

Os modelos de registro formal disponíveis (principalmente associações e cooperativas) estariam associado a dinâmicas sociais oriundas de processos históricos de organização comunitária de trabalhadores no contexto europeu, além de sua adaptação a modelos de organização do estado e políticas publicas desses países, sendo que, o contexto histórico onde nossas experiências de práticas econômicas colaborativas ocorrem, é muito mais marcado por uma estruturação informal e uma ausência do estado (GAIGER, 2014). Quando aplicada às manifestações culturais populares, e seus processos de organização e formalização, que muitas vezes não se estruturam a partir de uma busca de autonomia na sustentabilidade financeira, podemos nos questionar então até que ponto esses modelos voltados para a estruturação de empreendimentos econômicos se mostram adequados, no sentido de possibilitar fluxos produtivos que otimizem os interesses dos seus membros.

No entanto, o processo de formalização não vai impactar somente no que se refere às dinâmicas fiscais ou de gestão de fluxos de produção ou distribuição de bens. As instituições, além de bens, mediam também toda uma série de elementos simbólicos e imaginários entre seus membros, bem como toda uma economia psíquica, onde elementos pulsionais e inconscientes atuam lado a lado dos elementos racionais e conscientes na determinação dos comportamentos e expectativas das pessoas na organização (ENRIQUEZ, 1997).

Segundo Freud (1930) o gasto de energia decorrente do trabalho se caracteriza como uma das formas de satisfação pulsional substitutivas, que possibilitava ao sujeito a manutenção de sua economia psíquica dentro de um contexto social repressivo. Essa busca de satisfação por sua vez, vai se caracterizar pela busca de articulação dessa satisfação pulsional com uma ligação simbólica que a dê sentido, remetendo assim necessariamente à dimensão do social, fonte e espaço de elaboração dos elementos simbólicos.

Nesse sentido, a organização do trabalho e da relação entre as pessoas na dinâmica institucional vai incidir nas formas de satisfação pulsional, indicando formas socialmente autorizadas (bem como as proibidas) para que essa satisfação possa ocorrer. Da mesma forma, a instituição pode fornecer (embora tal fato seja fortemente prejudicado pelos modelos de produção capitalistas) atribuições de sentidos que possam estabelecer ligações simbólicas com essas satisfações pulsionais, possibilitando espaços de elaboração das mesmas para o sujeito (DEJOURS, ABDOUCHLI, 2011).

Essa elaboração, no entanto, é sempre parcial, em função do descompasso entre a continuidade da força pulsional e a descontinuidade dos símbolos (Meneses, 2010). Vai haver então sempre um resto, que, se não se expressa por meio do trabalho, vai se expressar de alguma outra forma. Essa outra forma de expressão do pulsional, para além dessa elaboração vai ser o sintoma (FREUD, 1917). Esse algo que não consegue ser expresso pela organização da satisfação pulsional possibilitada pela organização do trabalho, vai se referir, embora articulada com o trabalho, a algo para além da organização do trabalho em si, ou seja, vai se referir, de um lado, à cisão psíquica interna constitutiva do próprio sujeito, e de outro à própria incompatibilidade entre as demandas psíquicas do sujeito e as demandas do social e da organização produtiva.

Essa incompatibilidade se expressa também nas instituições onde os processos identificatórios entre os membros se estrutura como uma das formas principais de estruturação e manutenção da instituição. Segundo Enriquez (1997), a dinâmica pulsional básica de manutenção do grupo, que se expressa pelo investimento das pulsões de vida para dentro do grupo e das pulsões de morte para o exterior do mesmo, tem também o sujeito, enquanto individualidade independente do grupo, como objeto de investimento da pulsão de morte.

As vivências desses elementos psíquicos, no âmbito da economia solidária, vão possuir características específicas, principalmente associadas às dinâmicas defensivas, que se estruturam em função da inserção conflitiva que a economia solidária estabelece em relação às outras vivências que o sujeito possui em sociedade, e principalmente em relação às outras vivências laborais presentes em sua trajetória pessoal, ou nos repertórios simbólicos de seus familiares e sua classe social (CARVALHO, PIRES, 2004). Essas dinâmicas defensivas na economia solidária são marcadas pela manutenção, ainda que se mude as possibilidades participação na gestão e na organização do trabalho, de práticas associadas a mecanismos defensivos relacionados à situações de heterogestão, aprendidos em sua trajetória laboral pessoal ou com os grupos sociais com o qual o sujeito convive. Tal manutenção, por sua vez, é reforçada por uma série de elementos, que vão desde a não revisão da configuração sociotécnica da produção à carência de elementos linguísticos que possibilitem aos trabalhadores articularem de forma compreensiva e compartilhada suas vivências e sentimentos (PIRES, 2018).

Considerando o caso dos empreendimentos culturais, vamos encontrar ainda mais um elemento conflitivo a ser analisado, ou seja, a resistência à instrumentalização da expressão artística e sua transformação em mercadoria. Essa expressão cultural vai ser regida por lógicas próprias, associada a identidades territoriais específicas, e servir de elemento articulador da identidade das pessoas nesses territórios (VILUTIS, 2011). A manutenção dessas identidades enquanto um fazer autônomo que expresse essas realidades da quais os sujeitos participam, e que servem de base para sua constituição identitária, já se configura como uma forma de resistência às formas universalistas e padronizadora, como os modelos de formalização para que esses empreendimentos possam interagir com o estado (DOMINGUES, SOUZA, 2011).

Partindo da constatação dessas limitações impostas à dinâmica real que o processo de formalização estabelece, nos propomos a analisar a resistência à formalização de um empreendimento de economia solidária do ramo da cultura.

**O EES**

O EES participante do processo de incubação já existia a cinco anos, sendo marcado pela autonomia na organização produtiva de seus membros, e na estruturação dos grupos, também autônomos entre si, que englobavam diferentes áreas de produção artísticas. As vezes, como no caso do teatro, existiam mais de um grupo, sempre mantendo a autonomia entre eles. As rendas aferidas com as atividades dos grupos também eram destinadas somente para os grupos, havendo poucos repasses de percentuais para o EES em análise.

A principal contribuição dos grupos para o EES ocorria por meio de duas atividades principais. A primeira, nos Saraus, uma das principais fontes de recursos do EES, que integravam diversas atividades artísticas. Nesses Saraus, os membros dos grupos participavam fazendo doação de suas atividades artísticas, ou auxiliando em outras atividades, como venda de bebidas, limpeza, preparação dos espaços, entre outros. No entanto, Não existia uma formalização de quantias ou ações específicas que cada um deveria fazer, ficando “mais de acordo com a consciência de cada um”. A segunda ação se dava por meio de toda uma rede de apoios não financeiros na elaboração, execução e/ou divulgação de projetos e atividades entre os membros, que potencializava o trabalho de cada um dos grupos. Tal ação também ocorrendo com plena liberdade e de acordo com as afinidades e consciência de cada um.

O EES funcionava também como polo cultural, organizando outros eventos além dos Saraus, e abrigando artistas que passavam pela cidade, estabelecendo uma residência artística, o que também gerava alguma renda, pelos recursos arrecadados com hospedagem. Porém, tal fonte de recursos era extremamente sazonal, estando associada principalmente à presença de grande eventos na cidade. Além disso, o EES cumpria uma função importante no fomento de cultura regional, e de ativismo político, principalmente em relação a questões de gênero e em defesa e promoção cultural de etnias indígenas locais. Tal ação tomava um tempo importante da principal organizadora do EES, e era uma fonte de preocupação constante, em função da extrema violência com que as etnias indígenas são tratadas na região, já tendo havido ameaças a membros da casa em função desse apoio.

Embora existisse também liberdade de participação nas atividades de gestão, esta ficava concentrada em um grupo menor de pessoas, que na prática, eram as poucas que se responsabilizavam pela manutenção do EES, sendo que a maior parte dos participantes estava ligada principalmente a seus grupos de produção, assumindo pouca ou nenhuma responsabilidade pelo EES como um todo.

O EES era sustentável tanto econômica quanto tecnicamente. Essa sustentabilidade econômica, no entanto, se restringia ao mínimo necessário para a manutenção do funcionamento do EES, muitas vezes não gerando, ou gerando pouca renda para os seus membros. Um dos principais problemas nesse sentido era a dificuldade de acessar recursos de editais públicos ou de empresas, em função da não estruturação formal do EES. É interessante notar que os membros do EES muitas vezes realizavam projetos vencedores de editais, mas sempre em parceria com outras instituições, que possuíam registro formal. Tal fato, além do prejuízo material, gerava também um grande prejuízo no reconhecimento do trabalho, que, embora muitas vezes concebidos e realizados por membros do EES, acabavam sendo atribuídos às entidades parceiras. Tal problema, e a forte vinculação anterior já existente com a UFGD (boa parte dos membros eram alunos ou ex-alunos da universidade, além do fato da universidade ser parceira do EES em uma série de eventos), levou a um diálogo entre o EES e a membros da ITESS/UFGD, de forma a buscar superar essa situação de informalidade.

Como o grupo possuía capacidade técnica já estruturada o processo de incubação se concentrou em desenvolver a capacidade de gestão do empreendimento, e buscar encontrar soluções para o processo de formalização. Em um primeiro momento, foi realizado um trabalho associado à identificação das dinâmicas relacionais e produtivas do EES[[1]](#footnote-1). Realizada essa primeira parte do trabalho, iniciou-se o processo de formalização do empreendimento.

No entanto, apesar do processo de formalização em si se caracterizar como um processo relativamente simples, surgiu uma série de entraves na realização dessas tarefas, que se expressavam principalmente por meio de dificuldades de compreensão, ou dificuldade e postergações na realização de tarefas. A equipe passou então a analisar essas dificuldades e percebeu-se que tais dificuldades não partiam de uma ausência de conhecimento ou de capacidade para realiza-las. Partiu-se então da consideração de que as mesmas se configuravam como resistências ao processo de formalização do empreendimento.

 Essa resistência passou a ser analisada, a partir da perspectiva proposta por Pires (2018), de análise das resistências ao processo de incubação. Nesse modelo de análise, parte-se da consideração de que existe uma vinculação entre os processos defensivos intrapsíquicos e os processos de defesa social e de defesa em relação ao trabalho. A partir dessa constatação, propõe-se que os elementos de resistência ao processo de análise sejam também interpretados em relação ao processo de incubação, a partir da inserção, nesse processo de intepretação, além das dinâmicas psíquicas, também dos elementos sociais e relacionados às relações de trabalhos e configurações produtivas.

A partir dessa análise foram encontradas duas fontes principais de resistência. A primeira, de base objetiva/jurídica, atrelada à dificuldade de regulação das dinâmicas já existentes no EES pela estrutura jurídica da Associação, e a segunda, de base psicossocial, relacionada à resistência à mudança na dinâmica de regulação dos investimentos afetivos dentro do grupo e da organização.

**Resistência à forma jurídica de associação.**

A questão da formalização foi uma das demandas principais do processo de formalização do EES, e sempre esteve no debate com os membros, o tipo de empreendimento que melhor se adequaria na proposta de formalização. Pelas características do EES, de ter um grupo reduzido de pessoas, e por ter variações muito grandes no nível de renda em função de épocas do ano, e da consecução ou não de participação de projetos financiados por editais, a opção pela cooperativa, que exigiria um maior número de membros, e um custo maior de despesas gerais, foi descartada. Da mesma forma, a opção por se estruturar com uma empresa em moldes regulares, se mostrou também inadequada, em função da baixa possibilidade de participação dos membros dos grupos artísticos que participavam do EES.

Nesse sentido a opção pela associação, se mostrou a opção que dava maior flexibilidade, tanto no sentido de se adequar às dinâmicas produtivas e participação dos membros, quanto da forma menos difícil de possibilitar um controle e registro fiscal das atividades econômicas desenvolvidas. No entanto, apesar dessa maior flexibilidade e facilidade de operação da figura jurídica da associação, a opção pela mesma, com a definição de sócios com funções semelhantes, não expressava a dinâmica objetiva presente no EES. Dinâmica essa marcada, antes de tudo, pela dupla forma de vinculação ao EES, ou seja, ao EES em si, e aos grupos culturais autônomos. Além disso, podemos acrescentar a necessidade de vinculação à outras atividades geradoras de renda que não as artísticas, que boa parte dos membros precisavam realizar em função da dificuldade de geração de renda com atividades culturais no nosso país.

Nesse sentido, a situação das dinâmicas econômicas dos membros do EES é semelhante à percebida por Jesus (2012), relacionada às populações rurais. Nessas populações, a atividade econômica ligada a terra convive com outras atividades econômicas não rurais, condensada na mesma pessoa ou no grupo familiar. A função do EES, que visa intermediar mais especificamente as atividades ligadas à produção rural nesses casos, precisa ser compreendida em relação às dinâmicas familiares de produção, e aos valores adotados para pensar essa produção, que devem atender também às outras atividades econômicas desenvolvidas por seus membros fora do objeto de organização econômica do EES, e levando em conta aspectos relacionados à economia domestica familiar, tanto na produção de bens para comercialização ou para consumo próprio.

É importante estabelecer aqui que a dinâmica previamente existente, era informal e sem regras definidas, e que, na maioria das vezes era ineficiente no sentido de regular a definição de quais ganhos são decorrentes das atividades do EES, e quais são decorrentes de atividades externas dos grupos, e que, portanto, não guardavam relação com o EES ou com uma necessidade de compartilhamento dos ganhos. Esse sempre foi um dos pontos que apareciam nas reuniões, associados a uma carga de angústia e sofrimento muito grande, marcado por interpretações de traição, desmerecimento e até mesmo de subtração da parcela de trabalho devida a alguns membros do EES.

No entanto, a associação não parecia apresentar uma saída para esse tipo de situação, que a regulasse de maneira mais clara, ou mesmo que se estabelecem parâmetros mais específicos para essa relação entre os membros e suas atividades. A alternativa de modificar a relação entre o EES e os grupos, que parecia ser uma saída mais ou menos clara para os membros da equipe de incubação, no entanto, se mostrava também problemática, porque, na prática, tornaria o EES numa produtora cultural, e os grupos, em seus tomadores de serviço, sendo na prática excluídos. A alternativa, de inserção dos grupos na dinâmica formal da associação, retiraria a autonomia dos mesmos, e os remeteria a uma dinâmica de separação entre atividades artificial (principalmente na discrepância de aferição de renda entre elas), ou os remeteria à necessidade de uma participação, também artificial, em diferentes atividades artísticas, o que se mostrava também como algo inviável e contrário à própria lógica de criação do EES.

No entanto, essas resistências associadas à limitação de intermediação de relações produtivas decorrentes da figura jurídica da associação, não pode ser compreendida como uma limitação que se esgota em si mesmo. A ela somam-se toda uma série de elementos, que, para além das limitações de regulações econômicas e fiscais, também remetem a regulação de dinâmicas psicossociais, com seus elementos afetivos, simbólicos, imaginários e pulsionais. A compreensão de tais elementos, em somatória com a compreensão das dinâmicas estabelecidas pela figura jurídica formal, é necessária então para que a resistência à formalização possa ser mais bem compreendida.

**Resistência Psíquica à formalização.**

A análise das resistências psíquicas no processo de incubação, assim como nas interpretações da clínica do social, se dá a partir da manifestação das repetições e ausências de sentido nos discursos e nas práticas laborais e organizativas do trabalhador, ausências e repetições essas que se apresentam em um primeiro momento para o grupo produtivo (e em grande medida para a equipe de incubação), como algo decorrente de um motivo inacessível, ou camuflado sobre interpretações que não resistem a uma análise mais detalhada (PIRES, 2018).

No nosso caso, essas repetições se expressaram por um conjunto de fatores que impediam a efetivação do processo de formalização do EES. Dentre esses, discussões intermináveis sobre detalhes do estatuto, dúvidas que eram sanadas em uma das reuniões e que na reunião seguinte reapareciam, ações práticas que nunca eram tomadas, entre outros semelhantes. Nas falas referentes a essas protelações, foram identificadas, ainda que de maneira velada, sempre o receio sobre as consequências decorrentes do processo de formalização, principalmente as relacionadas à responsabilização pelo empreendimento.

O estabelecimento de uma associação (figura jurídica que a equipe técnica julgou-se mais adequada para a formalização do EES) definiria de maneira mais objetiva as obrigações e responsabilidade dos associados. Nesse sentido, a adoção dessa figura jurídica explicitaria uma relação de vinculação com o EES diferenciada entre os que se ocupavam com gestão do EES, e os que se ocupavam com a gestão dos grupos. Nesse sentido é interessante notar que, embora os grupos culturais participantes do EES fossem parte do empreendimento a partir de uma vinculação identitária e de vínculos afetivos, e em algumas atividades práticas, não o eram na prática cotidiana de gestão. Pelo percebido, não existia inclusive, por parte dos grupos, uma intenção de assumir a gestão do EES, mas a manutenção de sua dinâmica de vinculação na forma tal qual estava.

O processo de formalização explicitava e colocava em questão então, não só elementos de responsabilidade jurídica e formal, mas toda uma dinâmica de investimentos identitários e afetivos entre os membros dos grupos culturais entre si, e deles com o EES, que por sua vez marcava elementos importantes na formação da identidade dos mesmos, e serviam como espaço de elaboração do sentido de suas práticas como artistas. Esses elementos por sua vez eram marcados por conflitos, processos ainda em construção e sofrimentos.

Um exemplo disso estava presente na fala da maior parte dos membros mais antigos do empreendimento que foram entrevistados, sobre a necessidade de articulação, dentro do próprio EES, de suas opções como artistas com outras opções profissionais que eles haviam feito (a maior parte desses entrevistados, além de suas formações ou práticas artísticas, também trabalhavam ou faziam formação em cursos como história, medicina, administração, psicologia e outros não diretamente ligados a atividades artísticas, além dos que participavam de cursos relacionados às artes, como teatro, artes gráficas, ou produção audiovisual). Como a casa funcionava como um espaço de convivência, também foi percebido que seu espaço intermediava toda uma série de relações afetivas entre seus participantes, ou espaços de reflexões sobre questões relacionadas à sexualidade ou identidade de gênero, além de questionamentos a noções de saúde, alimentação e vivências corporais e familiares.

Foi percebido, na observação das atividades do EES, e nas discussões com os membros dos grupos, e com os membros que participavam da gestão do EES, que existia toda uma série de regras bem estabelecidas em relação à sustentação desses espaços relacionais dentro do EES, com regras e punições rígidas. A resistência à formalização não passava então por uma resistência ao estabelecimento de regras e sistemas repressivos na instituição, mas à possível desestruturação dessas regras que já estavam estruturadas pela adoção de um modelo formal de organização como associação.

A percepção (por parte dos que participavam da gestão do EES, que eram os que participavam de fato das reuniões chamadas para o processo de formalização e eram os que de fato participavam dessa fase do processo de incubação) que havia era de que, com a estruturação da associação, os grupos deixariam de ser parte do EES de maneira formal, e a relação entre o EES e os grupos passaria a ser uma relação comercial, como em uma situação de produção cultural, regido por contratos formais. Com isso, o espaço de elaboração psíquica proporcionado pelo EES, articulado com toda uma série de vínculos afetivos e identitários, seria perdido, ficando em seu lugar um lugar de busca de desempenho técnico e econômico.

De fato, observando sob a ótica das atividades econômicas do EES, tal situação já ocorria. Situação essa que foi explicitada no processo de discussão com o EES, mostrando as vantagens que a separação entre o EES e os grupos poderia ter. No entanto, quando levamos em conta toda uma gama maior de bens simbólicos e relacionais que o empreendimento produzia e intermediava entre seus membros e deles com a comunidade, a compreensão da resistência ao processo de formalização passava a fazer sentido.

A questão que se colocava então mudou de demonstração das vantagens da formalização e capacitação para tal processo, para uma de tomada de decisão, de manutenção de um modelo de relações que já estava estabelecido ou de um novo modelo. O importante a destacar aqui é que, o trabalho psíquico a ser desenvolvido, deixa de ser, num primeiro momento, um trabalho de atribuições de novos sentidos às vivências psíquicas, mas um trabalho de luto, ou seja, um processo de desidentificação e desidealização em relação à instituição, processo esse que remete a um grande sofrimento e sensação de fracasso e impotência, além de um sentimento de culpa por parte do sujeito (PENARIOL, RASHIMOTO, 2017).

**Conclusão**

O processo de formalização de empreendimentos de economia solidária, principalmente nos processos de incubação, demanda uma análise que ultrapasse uma expectativa meramente econômica ou de sua relação com o estado. Uma série de dinâmicas produtivas, além de dinâmicas psíquicas e sociais também são intermediadas e afetadas pelo tipo de figura jurídica que será adotada. E quando aplicada às atividades ligadas ao ramo da cultura, a essas demandas de análise somam-se ainda toda uma ampla gama de processos históricos, sociais e culturais da construção das formas de expressão cultural em nosso país, e da dimensão conflitiva entre a expressão cultural e artística, e sua sustentabilidade econômica com a transformação dessas expressões em mercadorias.

A análise das resistências aos processos de formalização dos empreendimentos se mostra então como um passo importante para que boas intenções das equipes de incubação não acabem por desestruturar formas tradicionais de expressão cultural. A consideração de dinâmicas que precisam ser analisadas, para além dos processos de capacitação ou de empoderamento técnico e econômico dos grupos, nos remete à necessidade de um trabalho mais aprofundado, e que respeite os tempos de compreensão e aceitação dos membros dos grupos sobre as reais possibilidades disponibilizadas pela organização econômica por meio da economia solidária, bem como a integração dessas atividades com outras atividades realizadas pelo sujeito, incluindo ai atividades econômicas que convivem com as realizadas pelo EES, mas que guardam a liberdade do sujeito, e expressam a dimensão conflitiva na qual a economia solidária se estrutura.

**Referências**

CARVALHO, R.A.A., PIRES, S.D. Para além dos aspectos econômicos da Economia Solidária. In: GAIGER. L.I.G. (Org.). **Sentidos e Experiências da Economia Solidária no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004, p.189-228.

DEJOURS, C.; ABDOUCHLI, E. **Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer e trabalho**. São Paulo: Atlas, 2011.

DIEESE. Informalidade na Economia Solidária. **Cadernos de Debates do Observatório Nacional da Economia e do Cooperativismo**, n. 1. São Paulo: DIEESE. 2015. Disponível em <https://www.dieese.org.br/livro/2015/caderno01InformalidadeEconomiaSolidaria.pdf>. Acesso em 27 de agosto de 2018.

DOMINGUES, J.L.P., SOUZA, V.N. Programa Cultura Viva: a política cultural como política social? Elementos de análise dos fundos públicos e do direito à produção da cultura. In BARBALHO, A., CALABRE, L., MIGUES, P., ROCHA, R. **Cultura e Desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia. Disponível em <http://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/uploads/BibliotecaTable/9c7154528b820891e2a3c20a3a49bca9/147/13760822571916848220.pdf>. Acesso em 01 de setembro de 2018.

ENRIQUEZ, E. **A organização em análise**. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

FREUD, S. **Conferência XXIII: Os caminhos da formação dos sintomas**. In FREUD.S. Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud, Vol. XVI. Rio de Janeiro: Imago, 1917/1996, p.361-378.

FREUD. S. **Mal Estar na Civilização**. In FREUD.S. Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud, Vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1930/1996, p.66-148.

GAIGER, L.I.G. O Mapeamento Nacional e o Conhecimento da Economia Solidária. **Revista da ABET**, v. 12, n. 1, p. 7-24, 2014. Disponível em <http://base.socioeco.org/docs/_ojs_index.pdf>. Acesso em 27 de agosto de 2018.

JESUS, M.C. A **mensuração do resultado econômico e a economia solidária: a demonstração de resultados frente às novas realidades econômicas e sociais**. Dissertação (Mestrado em Contabilidade), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. Disponível em <http://www.ppgcontabilidade.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/05/D069.pdf>. Acesso em 12 de setembro de 2018.

JUDICE, V.M.M., FURTADO, S.C. Gestão de empreendimentos criativos e culturais: estudo de uma organização de ensino e difusão de ritmos afro-brasileiros em São João Del-Rei, MG. **Revista Organização & Sociedade**, v. 21, n. 69, p. 293-314, 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/osoc/v21n69/a06v21n69.pdf>. Acesso em 29 de agosto de 2018.

MENESES, L.S. **Um olhar psicanalítico sobre a precarização no trabalho: desamparo, pulsão de domínio e servidão**. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-19102010-120022/pt-br.php>. Acesso em 03 de setembro de 2018.

OGANDO, C.B.; GAIGER, L.I.G. **Economia solidária e desigualdades: uma análise a partir do mapeamento nacional**. In: Anais do 33° Encontro nacional da ANPOCS. Caxambu, 2009. Disponível em <https://www.anpocs.com/index.php/papers-33-encontro/gt-28/gt13-15/1908-luizgaiger-uma-analise/file>. Acesso em 28 de agosto de 2018.

PENARIOL, M. P., HASHIMOTO, F. Sujeito, trabalho e as consequências psicossociais da ruptura dessa relação. **Laborativa**, v. 6, n. 1, p. 106-124, 2017. Disponível em <http://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa>. Acesso em 03 de setembro de 2018.

PIRES, S.D. Perlaboração de mecanismos defensivos em relação ao trabalho em empreendimentos de Economia Solidária. **Desenvolve: Revista de Gestão Unilassalle**, v.7, n.1, p. 39-53, 2018. Disponível em <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/3869/pdf>. Acesso em 27 de agosto de 2018.

PIRES, S.D., COUTO, G. ALVES, A. Constituição dos mecanismos de defesa psíquicos e sociais no trabalho autogestionário: Análise e discussão In: VASCONCELOS, S.; BUENO, M. **Novas concepções sobre organizações e trabalho**. Catalão: Editora UFG, 2013, p. 158-170.

SERRA, N., FARIA, H. **Economia Solidária da Cultura e Cidadania Cultural**. Santo André: Editora UFABC, 2016.

VIEIRA, A.C.M. **Desafios à formalização legal de empreendimentos solidários**. In Anais do I Congresso de Pesquisadores de Economia Solidária. São Carlos: UFSCar, 2015. Disponível em <http://www.conpes.ufscar.br/wp-content/uploads/trabalhos/gt8/sessao-5/vieira-arlete-candido-monteiro.pdf>. Acesso em 30 de agosto de 2018.

VILUTIS, L. **Pontos de Cultura e Economia Solidária: Aproximações e possibilidades**. In: Anais do II Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio De Janeiro: Casa Rui Barbosa, 2011. Disponível em <http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Politicas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_LuanaVilutis_Pontos_de_cultura_e_economia_solidaria.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2018.

1. ###  Esse primeiro estudo foi objeto de comunicação no XIX Encontro Nacional da ABRAPSO, sob o título “Desejo, resistência e produção em empreendimentos de economia solidária”, e será disponibilizado em artigo com o mesmo título, ainda em elaboração.

 [↑](#footnote-ref-1)